



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 97/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 03 DE MAIO DE 2021

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de maio de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 17/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2021

Ao terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Rossio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de um armazém, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas, n.º 7 - Lote 65 - Prageira, em Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência do alvará de obras n.º 13/18, para o prédio sito na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Tomás de Almeida Formosinho Sanchez - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", em Coimbra, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para projeto de infraestruturas referente ao processo n.º 107/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas / Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Alexandre Batista dos Anjos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----8) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Travessa da Cooperativa, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito;-----

-----9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificação à construção do Centro Escolar de Atougua da Baleia”, em nome de António Saraiva e Filhos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

Intervenção social:-----

-----10) Doação de leite pela empresa LactAçores, UCRL – Pelouro da Solidariedade

Social; -----
----- Eventos de iniciativa municipal: -----
----- 11) Exposição “e.cle.tis.mo”, de Rafael Rico, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura; -----
----- Documentos previsionais: -----
----- 12) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2021, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2021 – Pelouro das Finanças; -----
----- 13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a março de 2021, e fundos disponíveis referentes a março e abril de 2021 – Pelouro das Finanças; -----
----- Delegação de competências do município: -----
----- 14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua de Nossa Senhora da Ascensão, na Travessa de São Leonardo e na Travessa Nossa Senhora da Ascensão, no Casal da Boa Vista, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
----- 15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Palmeira, na Travessa do Rato e na Travessa do General, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de audição do público e durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 10 e 11/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 15 e 22 de março de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas

por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Rossio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 377/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Rossio, n.º 28, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins, no dia 16 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de abril de 2021, nomeadamente nas seguinte condição:

- Verificou-se uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo predial da conservatória e a área apresentada no projeto de arquitetura. Deverá ser apresentada uma certidão atualizada e compatibilizada com a área total do prédio, podendo o requerente entregar este elemento aquando da entrega dos projetos de especialidades de engenharia.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.269 DPGU 1097/20)-----

2) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de um armazém, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas, n.º 7 - Lote 65 - Prageira, em Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 378/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de um armazém, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas, n.º 7 - Lote 65 - Prageira, localidade de Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.da, no dia 18 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1-Observa-se que foi anteriormente licenciado no logradouro uma instalação sanitária, no local onde agora se afigura um “telheiro”. Deverá o requerente representar esta alteração em cores convencionais, com a cor azul o “telheiro” a legalizar e a amarelo a instalação sanitária demolida;

2.A instalação sanitária e balneário no interior do armazém foram removidos no processo n.º 234/91, relativo a um pedido de alterações, conforme foi possível observar na representação em amarelo nas peças desenhadas do mesmo, pelo que não se justifica a sua representação no processo em apreço;

3- O pedido de licenciamento em apreço carece de complemento, devendo o requerente apresentar fotografias do interior e do logradouro, nomeadamente para comprovar as situações descritas nos pontos anteriores.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.270 DPGU 1196/20)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência do alvará de obras n.º 13/18, para o prédio sito na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 379/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 27 de março de 2019, em nome de Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da}, para alterações no decurso da obra na vigência da licença de obras n.º 13/18, para o prédio sito na Rua do Norte, localidade do Lugar da Estrada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de abril de 2021.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.271 DPGU 330/19)-----

4) Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Tomás de Almeida Formosinho Sanchez - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 380/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Tomás de Almeida Formosinho Sanchez, em 30 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Moinho, localidade dos Casais de Mestre Mendo, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de abril de 2021, nomeadamente nas condições:

3.1.O requerente pretende implantar a habitação com frente para a Rua dos Moinhos, que de acordo com o limite das classes de espaços referidas será implantada na área classificada de "Espaços Urbanizáveis". Este arruamento encontra-se pavimentado e quanto às infraestruturas, conforme o parecer dos SMAS (datado de 26 de fevereiro de 2021) existe rede de abastecimento de água, sendo necessária a ampliação da rede de águas residuais domésticas até à frente do terreno, numa extensão de 50metros, a cargo do requerente. Assim, considerando que a proposta de construção de moradia isolada, de dois pisos respeita as características morfológicas e tipológicas dominantes da envolvente e se articula com o tecido urbano existente, reúne as condições definidas nos pontos 3.6 e 3.7 do Artigo 12.º do Regulamento do PDM. Aquando da apresentação do projeto de arquitetura, a proposta deverá respeitar os parâmetros urbanísticos definidos para aglomerados urbanos de Nível 3.

3.2.Existe um plano de alinhamentos aprovado para o local, em 14 de junho de 2004, que apresenta a faixa de rodagem com a largura de 6,00m e os passeios com 1,50m, conforme também já executado no local.

Fica o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Rogério Cação, não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.272 DPGU 1043/20) -----

5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito em "Gafas"

e "Pousios", em Coimbra, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 381/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento urbano, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de abril de 2002, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para o prédio sito em "Gafas" e Pousios", localidade de Coimbra, que consiste em incluir a construção de piscinas nos logradouros posteriores das habitações.

Mais se propões, que o requerente no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, requerer a emissão do respetivo alvará nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei atrás citado, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de abril de 2021.» (Doc.273 DPGU L4/02)-----

6) Pedido de licenciamento para projeto de infraestruturas referente ao processo n.º 107/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas / Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 382/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar os projetos de obras de urbanização e deferir o licenciamento nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado por António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.da, em 17 de novembro de 2020, para o projeto de infraestruturas, no âmbito do processo de obras n.º 107/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas e Rua Afonso de Albuquerque, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 29 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

2.5.1 Antes da emissão do alvará

a) A requerente apresente uma caução no valor de 9.000,00€, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), podendo a mesma sofrer algumas alterações ao longo da obra, conforme previsto no mesmo artigo.

b) A requerente apresente a tela final solicitada no ponto 9 do presente parecer.

25.2. Condições a incluir no alvará

a). As obras devem ser concluídas no prazo previsto para a construção o edifício.

b). Deve ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição

c). Devem ser cumpridos todos os diplomas legais aplicáveis relativos a segurança, higiene e saúde no trabalho.

d). Devem ser cumpridas todas as normas técnicas aplicáveis para melhoria das condições de acessibilidades, constantes do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto.

e). Devem ser cumpridos os projetos aprovados e aceites, com as condições constantes dos pareceres emitidos (DEA, de 05 de fevereiro de 2021, e DPGU, de 27 de abril de 2021);

f). Devem ser cumpridas todas as condições constantes dos regulamentos municipais de urbanização e da edificação e de ocupação da via pública e demais legislação e regulamentação em vigor, incluindo a comunicação prévia do início dos trabalhos ao gestor do processo.

g). Até à receção provisória das obras de urbanização, deverão ser entregues os seguintes documentos: desenvolvimentos da Compilação Técnica da Obra e do PSS da obra, devidamente

validados pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.» (Doc.274 DPGU 1100/20) -----

7) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Alexandre Batista dos Anjos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 383/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 04 de novembro de 2020, em nome de Nuno Alexandre Batista dos Anjos, para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de abril de 2021.» (Doc.275 DPGU 1057/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Travessa da Cooperativa, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 384/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procedeu à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 189/2021, datada de 16 de abril de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Travessa da Cooperativa, na Serra d'El-Rei.» (Doc.276 NIPG 6538/21) -----

9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, em nome de António Saraiva e Filhos, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 385/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a libertação de 30% do valor da caução prestada inicialmente.» (Doc.277 NIPG 7283/21)

INTERVENÇÃO SOCIAL:

10) Doação de leite pela empresa LactAçores, UCRL – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 386/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 27 de abril, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei aceitar a doação de 22.000 litros de leite, efetuada pela empresa LactAçores, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação, por competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, referente à aceitação de doações, legados e heranças a benefício do inventário.

Considerando, ainda, que, o prazo de validade do leite expira a 13 de maio de 2021 e, que não sendo consumido acabará desaproveitado, proponho que a distribuição seja efetuada, com a maior brevidade possível, junto IPSS's locais, municípios, juntas de freguesia, trabalhadores municipais e do SMAS.» (Doc.278 NIPG 7428/21)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

11) Exposição “e.cle.tis.mo”, de Rafael Rico, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 387/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 785/2021, datada de 22 de abril de 2021, referente à exposição “e.cle.tis.mo”, de Rafael Rico, a realizar no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. (NIPG 7157/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

12) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2021, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 388/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 770/2021, datada de 21 de abril de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2021, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2021. (NIPG 7030/21)-----

13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a março de 2021, e fundos disponíveis referentes a março e abril de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 389/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 775/2021, datada de 21 de abril de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a março de 2021, e fundos disponíveis referentes a março e abril de 2021. (NIPG 7081/21)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua de Nossa Senhora da Ascensão, na Travessa de São Leonardo e na Travessa Nossa Senhora da Ascensão, no Casal da Boa Vista, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 390/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Nossa Senhora da Ascensão, Travessa de São Leonardo e Travessa de Nossa Senhora da Ascensão, no Lugar do Casal da Boavista, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 46A-13/17.» (Doc.279 NIPG 9371/20)

15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Palmeira, na Travessa do Rato e na Travessa do General, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 391/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivou cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Palmeira, Travessa do Rato e Travessa do General, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 13F-13/17.» (Doc.280 NIPG 10575/20)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 392/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do

número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
